



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ____/2025

EMENTA:

Concede o Título de Cidadão Maracaense a Senhora Malú Moura Correia Silva e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento nos artigos 344 a 351 do Regimento Interno, no artigo 46, inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal nº 268/2008, faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora promulga o seguinte:

Art. 1º Fica concedido o **Título de Cidadão Maracaense** a Sra. **Malú Moura Correia Silva**, enfermeira, Coordenadora Técnica de Saúde e que se dedica à especialização em Gestão em Saúde, em reconhecimento à sua dedicação, sensibilidade e relevantes serviços prestados à comunidade maracaense, bem como pela sua destacada atuação como voluntária no Hospital Municipal, oferecendo apoio e cuidado à população.

Art. 2º O título será entregue em Sessão Solene, em data a ser designada pela Mesa Diretora desta Casa Legislativa.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

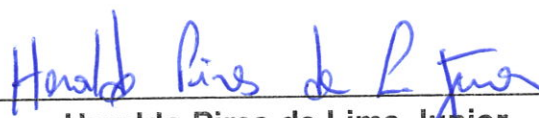
JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo homenagear a senhora Malú Correia Silva, Natural de Jequié, enfermeira desde 2015, Malú escolheu Maracás como o lugar para construir sua vida ao lado do esposo, policial militar, e de sua família, encontrando nesta terra, berço de suas raízes afetivas, o espaço ideal para fincar sua história. Desde sua chegada em 2023, atuou como voluntária no Hospital Municipal, oferecendo apoio e cuidado à população. Logo depois, foi convidada a integrar a fundação da **APAE-Maracás**,



onde seu comprometimento e sensibilidade foram fundamentais para a estruturação de um serviço que hoje é sinônimo de amparo, dignidade e inclusão. Atualmente, exerce o cargo de **Coordenadora Técnica de Saúde** e dedica-se à especialização em **Gestão em Saúde**, continuando seu trabalho com afinho e propósito no Movimento Apaeano. Sua atuação ultrapassa as fronteiras institucionais, representando as famílias atípicas no Conselho Municipal de Saúde, defendendo com voz firme e coração sensível as pautas das pessoas com deficiência. Em Maracás, Malú encontrou não apenas um novo endereço, mas um propósito de vida, transformando sua profissão em missão comunitária, e seu amor ao próximo em legado de cidadania, empatia e compromisso social.

Sala de sessões, Maracás 12 de novembro de 2025.


Heraldo Pires de Lima Junior
Vereador